



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

FONE: (35) 3573-1155

E-MAIL: compras@montebelo.mg.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, Valdevino de Souza, Prefeito Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, com base na legislação e nas atribuições que me confere, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2.002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando a documentação contida no Processo Licitatório nº 163/2017, que origina o certame na modalidade Pregão Presencial nº 071/2017, que tem por objetivo o Registro de Preços para a aquisição de materiais odontológicos para utilização nos Consultórios Odontológicos da Prefeitura Municipal de Monte Belo.

Considerando a Justificativa da Pregoeira, contida em Ata, inserida aos autos em que a mesma explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra eivado de vícios insanáveis.

RESOLVO:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminho à Secretaria de Administração para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados.

Monte Belo, 06 de novembro de 2.017



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal